PROJETO DE LEI Nº CM – 157/2021

Denomina " Durcelina de Moraes", a Rua"18", localizada no Bairro São Frei Galvão, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei :

Art. 1º Fica denominada "*Durcelina de Moraes*", a rua dezoito localizada, *no Bairro São Frei Galvão, neste Município.*

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação á Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Leis é parte integrante da mesma e com ela se pública

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de agosto de 2021

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador PSD

Justificativa

Durcelina de Morais

Carinhosamente conhecida por Dona Neném nasceu no ano de 1933 natural de Divinópolis, filha de Galdino Quirino de Morais e de Dona Senhorinha Helena de Jesus. Na juventude veio a se casar com Antônio Cardoso de Oliveira com quem teve 13 filhos. Durcelina e sua família foram os primeiros moradores do bairro Ipiranga isso a partir das décadas de 60.

Sua vida foi marcada pelos grandes desafios e dificuldades da época, mas nada era capaz de apagar o brilho de seus olhos e o carinho verdadeiro por todos que sempre estavam a sua volta, extremamente religiosa era participante assídua das celebrações da santa missa na Capela de São João Batista e da Paróquia de Nossa Senhora da Guia. Já no ano de 1985 seu marido veio a falecer e para continuar a cuidar da família passou a trabalhar como lavadeira de roupas.

Durcelina viveu uma vida simples de muito trabalho e total dedicação à família, até que, no dia 07 de março do ano de 1994, encerra sua missão como Mãe, esposa, avó e mulher guerreira deixando os melhores ensinamentos e muita saudade.

Este projeto tem por finalidade eternizar seu nome através desta singela homenagem de denominação.

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador PSD